



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5960**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ademar de Barros Bicalho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

**Autoria:** Sebastião Pimenta de Figueiredo

**Data:** 02/04/2002

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 22, de 09/04/2002. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" ao Programa IPSEMG Família, sob a coordenação da senhora Ana Amélia Lagoeiro Fagundes.

**Controle Interno – Caixa:** 7M    **Posição:** 44    **Número de folhas:** 10

*Resolução nº 22/2002*



Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Placa Prata  
Ex.: 7M  
Ordem: 44 / nº fls: 08

*09-04-2002*

## Câmara Municipal de Montes Claros

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2.002**

AUTOR:

**VEREADOR – SEBASTIÃO PIMENTA**

ASSUNTO:

**Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, ao**

**Programa IPSEMG Família.**

*Caixa*

### MOVIMENTO

Entrada em 02/04/2.002

1 - **Comissão Especial**

2 - *APROVADO EN. ÚNICA EN. 09-04-2002*

3 - *Entregue em 14/06/02*

4 - *Arquivar - SE*

5 - \_\_\_\_\_

6 - \_\_\_\_\_

7 - \_\_\_\_\_

8 - \_\_\_\_\_

9 - \_\_\_\_\_

10 - \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO N° 22, de 09 de abril de 2.002.**

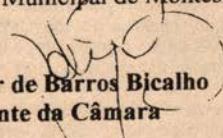
*Concede Placa de Prata.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao **Programa IPSEMG Família**, sob a coordenação da Sr<sup>a</sup>. Ana Amélia Lagoeiro Fagundes, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu progresso, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da sua população.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de abril de 2002.

  
**Ademar de Barros Bicalho**  
Presidente da Câmara

  
**Aurindo José Ribeiro**  
1º Secretário

JORNAL DE NOTÍCIAS - 10 - 04 - 2002



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 22, de 09 de abril de 2.002.

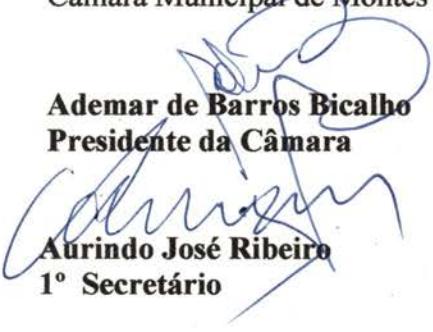
*Concede Placa de Prata.*

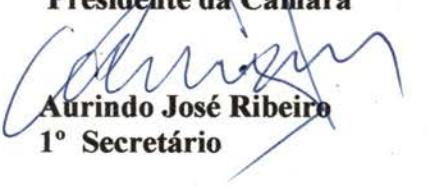
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao **Programa IPSEMG Família**, sob a coordenação da Srª. Ana Amélia Lagoeiro Fagundes, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu progresso, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da sua população.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de abril de 2002.

  
**Ademar de Barros Bicalho**  
Presidente da Câmara

  
**Aurindo José Ribeiro**  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_\_ /2002**

*Concede Placa de Prata*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica outorgada ao **PROGRAMA IPSEMG FAMÍLIA**, sob a coordenação da Sra. **Ana Amélia Lagoeiro Fagundes** a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu progresso, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da sua população.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Abril de 2002.

*Sebastião Pimenta*  
**VEREADOR – SEBASTIAO PIMENTA**



Souus' Bem Aprovado

Gerson Dias

Denyse  
Silva



## **PROGRAMA IPSEMG FAMÍLIA**

### **PRESIDENTE DO IPSEMG**

João Diniz Pinto Junior

### **GRUPO GESTOR IPSEMG FAMÍLIA**

Roberto José Bittencourt

Valda M<sup>a</sup> Franqueira Mendonça

Sandro Rodrigues Chaves

Angela Maria de Faria Lopes

Valéria Mendes Moreira de Sá

Matilde auxiliadora Antunes Diniz

### **GRUPO ASSESSOR DE CONSULTORES**

Francisco Carlos Cardoso de Campos

Heloísa Maria Fonseca de Oliveira

Maria Cristina Ribeiro Viana

Marcelo Darwich Apgáua

Flávio Fonseca de Oliveira

### **DRH IPSEMG**

Maria Cristina Tôrres de Linhares

Marilene Viggiano Fernandes

Ana Cristina Lima Curi Correia e Silva

### **FDG**

Rubem Myrrha de paula e Silva

### **COORDENAÇÃO IPSEMG FAMÍLIA**

### **CENTRO REGIONAL MONTES CLAROS**

• Ana Amélia Lagoeiro Fagundes

Celme Juliana Borém Miranda

Pedro Eleutério dos Santos Neto

Agência Regional do IPSEMG da M. Cláros  
Av. Cule Mangabeira, 330 - CEP 39.401-002

## **OPÇÃO PELO FORMATO DE DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA IPSEMG FAMÍLIA**

Em 1999, o IPSEMG decidiu adotar metodologia de documentação e padronização de processos compatíveis como os critérios as ISO 9000 e de gestão para a qualidade. Neste contexto; o Grupo Gestor do Programa IPSEMG – Família, por determinação da Superintendência de Interiorização, buscou adequar o formato de documentação e padronização. Para Isto contou com a colaboração da Divisão de Recursos Humanos e de consultores da Fundação de Desenvolvimento Gerencial (FDG).

O trabalho de pesquisa, planejamento do negocio, de fluxo e procedimento operacionais padrão – POP, que buscam definir como o programa irá funcionar no diversos níveis, está detalhado dentro da metodologia adotada pelo IPSEMG.

É preciso registrar que a metodologia adotada na construção do modelo do programa, que tem como pressupostos responder às especificidades das realidades locais – necessidades situacionais dos segurados, linhas estratégicas atuais e limites circunstanciais da cultura institucionais bem como as aproximações sucessivas, própria do processo de analise e resignificação destas realidades, instaura um novo tipo de dinâmica, refletida nas formulações programáticas, que adquirem formatos cada vez mais adequados a responder às questões suscitadas.

A proposta a que se chegou, a partir das analises possíveis até o momento, foram formatadas em um tipo de linguagem que vem sendo introduzida junto aos diversos setores do IPSEMG, conforma este documento, que no processo de operacionalização do Programa, poderá agregar novas versões, reconhecíveis pelas realidades locais e limites estruturais encontrados.

Esta versão está estruturada em três aspecto básicos, que na linguagem organizacional adotada, são apresentados como negócios:

- IPSEMG FAMÍLIA – Proposta de ação no Nível Local;
- IPSEMG FAMÍLIA – Proposta de ação estratégica;

Estes negócios, seus macrofluxos, fluxogramas e procedimentos operacionais padrão estão apresentados a seguir.

Iniciou em Juiz de Fora no segundo semestre/ 1999.

Em Montes Claros foi implantado em maio/2000, com 02 equipes assistindo 24 escolas.

Em novembro/2001 (?) foram implantados mais 06 equipes, totalizando 08 equipes que assistem todas as Escolas Estaduais do Município de Montes claros, o Hospital Universitário, CRS – (Centro Regional de Saúde), Fórum, DER (Departamento Nacional de estradas e Rodagens), DSP (Departamento de Segurança Pública, Hemominas, IEF (Instituto Estadual de Florestas), SERHA (Secretaria de Recursos Humanos , IMA ( Instituto Mineiro de agricultura), SEF (Secretaria Estadual da Fazenda), Sudenor, SetasCad, Unimontes.

- As equipes trabalham tanto com as necessidades de doenças acumuladas, como formulam estratégias para evitar doenças e principalmente para promover a saúde. Estas estratégias são formuladas após conhecer a população, as pessoas ( o indivíduo) o seu contexto social.

Agência Regional do IPSEMG de M. Claros  
Av. Cula Mangabeira, 330 - CEP 39.401-002

## **INFORMAÇÕES PESSOAIS:** **Ana Amélia Lagoeiro Fagundes**

### **Filiação:**

- Ernesto de Vasconcelos Fagundes
- Dilma Trindade Lagoeiro Fagundes

### **Naturalidade:**

- Montes Claros

### **Profissão:**

- Funcionária Pública

### **Atuação:**

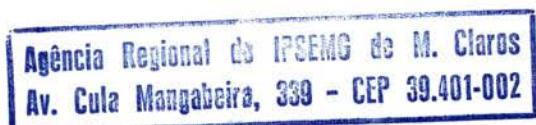
- Agente Centro Regional do IPSEMG de Montes Claros, desde 19 de maio de 1999.

### **Formação:**

- Bacharel em Ciências Sociais;
- Pós-graduação – Sociologia;
- Licenciatura Plena - Sociologia e História.

### **Experiência Profissional:**

- Professora Primária :
  - E.E. Carlos Versiani,
  - E.E. Dom João Antônio Pimenta,
  - E.E. Barão do Rio Branco – BH., de 1969 à 1976
- Ingresso no IPSEMG no cargo de escriturária em agosto/1981





*O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da “Placa Alferes José Lopes de Carvalho” ao Programa IPSEMG Família, sob a coordenação da Sra. Ana Amélia Laçoeiro Fagundes, conforme Resolução nº 22/2002 de autoria do Vereador Sebastião Pimenta.*

*Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros*

*Data: 14 de junho de 2.002*

*Horário: 19 horas e 30 minutos*

**Junho/2.002**